



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025

ATA N.º 036/2025 da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 01 (um) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a trigésima sexta Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário) estando presentes os demais Vereadores: ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES, NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO e ausente o Vereador RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente). O Presidente justificou a ausência do Vice-Presidente e convidou o Segundo Vice-Presidente, Vereador HERMES, para compor a Mesa Diretora. O Presidente registrou homenagem pelo dia do Vereador, parabenizou os colegas e destacou a satisfação em representar o povo alfredense com responsabilidade e compromisso. Ressaltou o papel do Vereador como elo entre o cidadão e o poder público, atuando também nas ruas e comunidades. Reafirmou o compromisso com a transparência, a modernização da gestão e a aproximação da Câmara com a população. Após a chamada dos Vereadores e verificação do *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou que com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores presentes. O Excelentíssimo Presidente informou que será lido apenas o essencial das proposições, a fim de enriquecer as discussões, ficando a critério dos Vereadores o uso de seu tempo regimental de fala para o debate, e aos cidadãos, as proposições encontram-se disponíveis na íntegra, em Processo Legislativo no site da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente solicitou que procedesse ao **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito**: Leitura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 034/2025** que estima a receita e fixa a despesa do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2026 – LOA - Lei Orçamentária Anual. O Presidente concedeu prazo de 10 dias, conforme o Art. 108, §1º e Art. 187, do Regimento Interno, para apresentação de Emendas; após encaminhará às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER. **Oriundos dos Vereadores**: Leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 003/2025**, de autoria do Vereador NILTON CESAR BELMOK que dispõe sobre a implantação e regulamentação de chaceamento aberto ou fechado e do condomínio fechado, no Município de Alfredo Chaves. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. O Vereador ALEFY parabenizou o Vereador Nilton pela apresentação do projeto, considerou-o de grande importância para o município, destacou seu potencial para aumentar a arrecadação e promover investimentos em áreas essenciais do Município; Leitura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 016/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que dispõe sobre a aplicação de multa e sanção administrativa a quem praticar invasão contra propriedade pública ou privada no âmbito do Município de Alfredo Chaves. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. O Vereador ALEFY destacou a importância do projeto voltado à proteção das propriedades públicas e privadas no Município, esclareceu que a proposta não se refere a movimentos sociais, mas para casos de invasões irregulares por pessoas de má-fé. Ressaltou que o objetivo é



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

garantir o respeito aos direitos constitucionais e à propriedade, prevenir conflitos e irregularidades; Leitura do **REQUERIMENTO N.º 041/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que requer ao Prefeito Municipal informações referentes à Escola Municipal de Boa Vista, em face dos relatos sobre sua possível “paralisação” ou fechamento. Posto em discussão o Vereador ALEFY, solicitou que fosse incluído no Requerimento a solicitação do encaminhamento do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG; manifestou preocupação com a possibilidade de fechamento da Escola de Boa Vista e de outras unidades de ensino, destacou a importância de esclarecer as razões e os critérios adotados para o possível fechamento. Justificou, segundo sua interpretação, o fechamento de escolas depende de autorização da Secretaria Estadual de Educação; solicitou maior atenção do Governo do Estado à realidade educacional de Alfredo Chaves; criticou a falta de investimentos em infraestrutura, citando obras paralisadas, escolas superlotadas e necessidade de reformas em diversas localidades. O Vereador NILTON citou as problemáticas na educação; citou que em análise ao Painel de controle do Tribunal de Contas os gastos do município com relação a educação esse bimestre (julho/agosto) atingiu o percentual de 25% exigido por lei, porém nos bimestres anteriores esse percentual estava abaixo do percentual, o que demonstra a necessidade do município investir mais na educação; além disso, citou que segundo relatos de entrevista do Prefeito na Rádio Comunitária ele relatou a necessidade do nucleamento e que a população tem que entender que se faz necessário, o que lhe faz interpretar que o Prefeito deu a entender que é a favor do fechamento de escola, o que contradiz com sua postura enquanto ex-vereador e seu comprometimento de que sua intenção era manter as escolas em funcionamento. O Vereador NILTON citou os procedimentos adotados na Municipalidade com relação às licitações. O Vereador ALEFY citou a irresponsabilidade do Estado que transfere para o Município o procedimento da contratação do transporte escolar. O Vereador ZANATA manifestou apoio à fala do Vereador Alefy, e citou a falta de transparência por parte do Poder Executivo Municipal, especialmente em relação a questões como o transporte escolar e o possível fechamento de escolas. Posto em Votação nominal, o Requerimento foi aprovado por todos os Vereadores presentes; Leitura do **REQUERIMENTO N.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

042/2025, de autoria do Vereador NILTON CESAR BELMOK que requer ao Prefeito Municipal informações acerca da documentação de licenciamento dos imóveis e das condições estruturais das escolas da rede pública Municipal. Posto em discussão, o Vereador NILTON esclareceu que apresentou o Requerimento em razão de crítica recebida, na qual foi ofendido e responsabilizado individualmente por eventuais problemas estruturais em escolas municipais. Ressaltou que, diante da situação, buscou embasamento legal e formalizou o requerimento com o objetivo de obter informações oficiais sobre a manutenção das unidades escolares, destacou que, conforme a legislação vigente, essa responsabilidade é exclusiva e integral da Secretaria Municipal de Educação e do Poder Executivo. O Vereador WARLEI manifestou apoio ao Requerimento apresentado, ressaltou a importância de manter as escolas nas comunidades, garantindo que as crianças estudem próximas de suas localidades; destacou que as famílias devem ter o direito de escolha e defendeu que o Poder Executivo encaminhe documentos e laudos técnicos sobre as condições estruturais para que as decisões sejam tomadas com transparência e embasamento. O Vereador/Presidente JOSIMAR manifestou seu posicionamento contrário ao fechamento de escolas e destacou que só mudará de opinião se houver comprovação da real necessidade de fechamento e ressaltou a importância de um levantamento detalhado sobre a estrutura das escolas. O Vereador ALEFY manifestou apoio ao Requerimento; ressaltou que a análise não deve se restringir apenas às escolas formais, mas também aos locais onde as aulas são ministradas, citou como exemplo a Escola de São Bento de Urânia, cujas atividades ocorrem no salão da Igreja Católica sem comprovação de segurança ou laudos técnicos. Criticou a má execução de obras da Gestão anterior e o impacto negativo sobre os alunos. Citou a possibilidade de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para apurar irregularidades no procedimento e destacou a importância de garantir que os alunos tenham acesso adequado à educação. Os Vereadores ZANATA e CHARLES destacaram que, assim como os atuais parlamentares, também passaram por dificuldades na gestão passada ao tentar cobrar ações e obter respostas de fiscalização do Poder Executivo. Destacaram que, embora os Vereadores possam fiscalizar e cobrar, a efetivação de medidas depende



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

exclusivamente do Poder Executivo. Posto em votação nominal o Requerimento foi aprovado por todos os Vereadores presentes. O Presidente informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação pelo Plenário para votação **INDICAÇÃO N.º 210/2025**, de autoria dos Vereadores ALEFY SIMÕES e NILTON CESAR BELMOK que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de obra de revitalização, com instalação de luminárias, na “Brinquedopraça”, localizada no bairro Residencial Villaggio Monte Verde, no Município de Alfredo Chaves; e **INDICAÇÃO N.º 211/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de conceder aumento ao valor das diárias pagas aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde. Postas em discussão o Vereador ALEFY, com relação à Indicação que trata da revitalização da brinquedopraça, solicitou a instalação de luminárias e melhorias no local, ressaltou que a obra ainda não foi inaugurada e que a falta da iluminação compromete a segurança e o uso do espaço pela Comunidade no período noturno. O Vereador NILTON manifestou apoio à fala do Vereador e informou o pedido de instalação de uma academia ao ar livre no Condomínio Villaggio Monte Verde. O Presidente JOSIMAR concordou com as colocações, e citou histórico de inaugurações de obras inacabadas no município, citando o exemplo da praça de alimentação inaugurada sem rede de esgoto, cujo problema foi posteriormente corrigido com apoio do SAAE. Com relação à Indicação nº 211, o Vereador ALEFY destacou a necessidade de reajuste no valor das diárias dos motoristas da saúde, atualmente e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), considerando as longas jornadas e deslocamentos realizados para outras cidades. Defendeu a valorização desses profissionais, ressaltou que o valor atual é insuficiente para alimentação. O Vereador ZANATA manifestou apoiou a proposta e sugeriu incluir na Indicação o pagamento de horas extras aos motoristas da secretaria de saúde. O Presidente JOSIMAR e o Vereador WARLEI manifestaram apoio à Indicação. O Presidente JOSIMAR lembrou que o atual montante é uma herança de gestões anteriores e que, apesar do recente reajuste no ticket-alimentação, ainda é preciso garantir melhor compensação financeira aos motoristas da saúde pelo trabalho desempenhado. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

NILTON comunicou o recebimento do Termo de Notificação Eletrônica nº 01582/2025-1, que alerta sobre a necessidade de adoção de medidas de ajuste fiscal, tendo em vista o comprometimento de 98,12% (noventa e oito vírgula doze por cento) da dotação orçamentária. Destacou que, diante desse cenário, não haverá possibilidade de reajuste salarial ou novos benefícios e juntamente com os Vereadores ALEFY, WARLEI e JOSIMAR manifestaram preocupação com a situação financeira do município. Posto em votação nominal as Indicações foram aprovadas por todos os Vereadores presentes. **Ordem do Dia:** Votação adiada do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 026/2025** que aprova a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Cisabes) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio, em virtude da aprovação do pedido Vista em plenário apresentado pelo Vereador ALEFY SIMÕES, e aprovado por todos os Vereadores presentes, sendo, portanto concedido Vista de 5 (cinco) dias do Processo pelo Presidente. Leitura do **Parecer** Conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento que apresenta análise técnica favorável e EMENDA MODIFICATIVA ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025**, de autoria da Mesa Diretora que institui o Código de Ética Conduta e Integridade dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. A Comissão propõe **EMENDA MODIFICATIVA**, a fim de suprimir o § 1º, do art. 10; alterar o § 2º e o § 3º, do art. 15; alterar o caput do art. 21 e alterar art. 24 do Projeto de Resolução n.º 002/2025. Posto em discussão e em votação nominal a Emenda Modificativa foi aprovada por todos os Vereadores. Posto em discussão o Presidente JOSIMAR destacou a importância e a necessidade do projeto, visto que já existe um código de ética vigente para os Vereadores, sendo necessário também um código para os Servidores. Posto em votação nominal o Projeto de Resolução foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Passando para o **Pequeno Expediente** o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. O Vereador ALEFY manifestou **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de, **Fabício Siqueira**, em virtude de falecimento. Citou



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

que o casal perdeu o bebê e lamentou o ocorrido, expressando força e solidariedade aos familiares. Posto em votação nominal, o Voto de Pesar foi aprovado por todos os Vereadores presentes. O Vereador NILTON renunciou o direito de fala por já ter falado em momento anterior. Os Vereadores WARLEI, ZANATA e ALEFY manifestaram insatisfação quanto à empresa responsável pela manutenção da rede de iluminação pública, destacaram atrasos e falta de atendimento às demandas da comunidade. O Vereador WARLEI informou que protocolará Requerimento junto ao Executivo para obter informações sobre o contrato, forma de pagamento e responsabilidade da empresa, a fim de garantir fiscalização adequada. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 08 (oito) do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, WARLEI FERRARINI PESSALI, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Warlei Ferrarini Pessali
WARLEI FERRARINI PESSALI

1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
37ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 08/10/2025

ATA DA 36.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, ocorrida no dia 01 (um) de setembro de 2025, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

08 / 10 / 25

Assinatura